



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/20
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/20

Pregão Eletrônico nº 009/2020 visa o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de rede e materiais de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

A Comissão de Pregão torna público que decide SUSPENDER “*sine die*” o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2020 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Cáceres-MT, 05 de maio de 2020

Charles Finney Dalbem Barbosa
Pregoeiro Oficial
Portaria 226/2019



a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante, d) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato. e) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; f) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações; g) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado; h) Informa: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização; i) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas; j) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência; k) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês; l) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; m) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependem de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados; n) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de matérias de reposição, destinado a execução do objeto contratado, principalmente quanto a sua quantidade e qualidade; o) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotado todas as medidas que permitem compatibilizar as obrigações bilaterais; p) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços; q) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes as suas atribuições, agindo com transparências no desempenho das suas atividades.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Arenópolis - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Arenópolis – MT, 30 de ABRIL de 2020.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS Presidente	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NORTELANDIA LTDA EPP Contratado
Testemunhas:	
CPF:	CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/20

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/20

Pregão Eletrônico n° 009/2020 visa o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de rede e materiais de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

A Comissão de Pregão torna público que decide SUSPENDER "sine die" o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico n° 009/2020 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Cáceres-MT, 05 de maio de 2020

Charles Finney Dalbem Barbosa

Pregoeiro Oficial

Portaria 226/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA 015/2020

PORTARIA N° 015/2020

O Vereador Roberto Francisco Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Colider, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE,

Nomear, **VANUZA DA COSTA BARBOSA**, no cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Administração Geral desta Câmara Municipal de Colíder-MT., a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colíder-MT., 05 de maio de 2020.

Ver. ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N°. 008/2020

ATO - 008/2020

PORTARIA N°. 008/2020 04 DE MAIO DE 2020.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Servidora **MARIZA TEREZINHA MAUER-VERCK**, portadora do CPF n°. 378.446.521-87 e RG n° 330.132 - SSP/MT, residente e domiciliado neste município de General Carneiro-MT, nomeada para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, LICENÇA-PRÊMIO, parcial de 01 (um) mês no período de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Artigo 2º - Ao término deste período a servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 04 de Abril de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso